



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2019
AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº
013/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº. 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: P&P COMERCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.758.155/0001-15, estabelecida a Rua João Caetano, nº 79 apt 1003, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91.215-310, representada neste ato pela Sra. **CLAUDETE PLENTZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1032297309 expedida pela SSP/PC RS e inscrita no CPF sob nº. 427.866.060-04, residente e domiciliada a Rua João Caetano, 79/1003 Bairro Três Figueiras Porto Alegre/RS.

As partes, tem ajustado e contratado, o presente aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto da Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A **CONTRATADA** instalará o ar-condicionado e adesivará o veículo van, em virtude de não ter constado na solicitação anterior, modificando assim a cláusula primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

2.1. A **CONTRATADA** receberá pela instalação e adesivagem o valor total de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referentes ao ar condicionado e R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) referente a adesivagem, além do valor do veículo, que é de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos reais), totalizando **R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais).**

2.2. As demais cláusulas referentes ao contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos/RS, 16 de outubro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE **Claudete Plentz**
427 866 060 04

P&P COMERCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONTRATADA

VIVIAN VIANNA FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Testemunhas:

1: Nicole T. Köfer

Nome: Nicole

CPF: 04233936002

2: Jélia M. Ramos

Nome: Jélia

CPF: 02260123001

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 16-10-2019.

Marcela M.V.M. Borin
Marcela M.V.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867